

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Primeira Relatoria

Transparência Pública

JOÃO CARLOS RIBEIRO
Auditor de Controle Externo



Transparência Pública

Programação

1. Controle Social, Lei de Acesso à Informação e à Transparência;
2. Programa de Transparência Pública;
3. O Radar da Transparência Pública;
4. Exigências a serem cumpridas no Portal da transparência;
5. Critérios de Avaliação;
6. Último Diagnóstico do Portal da Transparência da Região do Vale do Araguaia.

Transparência Pública

Controle Social

O que é **controle social**?

É a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.

Transparência Pública

Lei de Acesso a Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) é a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito de acesso a informações públicas.

A LAI é aplicável a todos os poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Transparência Pública

Principais pontos da LAI

- Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar informações públicas aos órgãos e entidades públicas.
- Não é preciso apresentar motivo para solicitar informações públicas.
- Os órgãos públicos devem divulgar informações de interesse coletivo ou geral de forma espontânea e proativa.

Transparência Pública

- A LAI prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem divulgar na internet.
- A LAI permite que sejam estabelecidas restrições de acesso a informações, desde que seja observado o interesse público e o critério menos restritivo possível.
- Em qualquer caso, a informação tornar-se-á pública automaticamente.

Transparência Pública

O que é mesmo Transparência Pública?

É a divulgação de informações sobre as ações, decisões e gastos do governo, de forma que o cidadão possa acompanhar a gestão pública. É um princípio democrático que permite aos cidadãos participar da tomada de decisões.

Transparência Pública

Principais benefícios da transparência pública:

- Fortalece a democracia,
- Permite que os cidadãos conheçam e acessem seus direitos,
- Estimula a prestação de contas da administração,
- Estimula o controle social.

Transparência Pública

Como a transparência pública é assegurada?

- Através da Lei de Acesso à Informação, que estabelece os procedimentos para o Estado garantir o acesso a informações.

(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

- Através do Portal da Transparência os órgãos disponibilizam as informações sobre a gestão pública e a utilização do dinheiro público.

Transparência Pública

O que o cidadão pode fazer com a transparência pública?

- Conhecer e acessar seus direitos,
- Acompanhar a gestão pública,
- Fiscalizar a utilização dos recursos públicos,
- Participar da tomada de decisões que afetam suas vidas.

Transparência Pública



Transparência Pública

Você já acessou o Radar hoje?



Radar
da Transparência Pública

Transparência Pública

O Radar da Transparência Pública

- O Radar Nacional de Transparência Pública é uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa de órgãos públicos em todo o Brasil, conduzido pelos Tribunais de Contas e controladores Internos.
- A ferramenta também detalha os critérios de transparência cumpridos em cada portal, incluindo dados de receita, despesa, folha de pagamento, diárias, licitações e contratos. Além disso, serve como um ponto de acesso aos portais de transparência dos órgãos avaliados, facilitando a consulta direta aos dados.

Transparência Pública



PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

11354 UNIDADES GESTORAS

PORTAIS AVALIADOS

7.370 64,91%
PARTICIPAÇÃO

PORTAIS CERTIFICADOS

1.831  **38,92%**
1.318 EM 2023



579
DIAMANTE

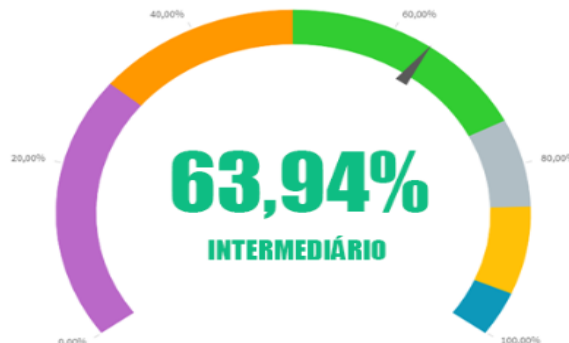


694
OURO

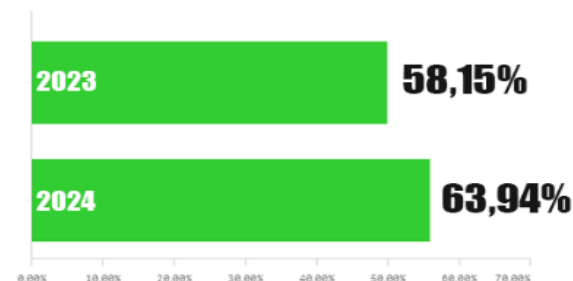


558
PRATA

ÍNDICE TRANSPARÊNCIA 2024



HISTÓRICO DO ÍNDICE



AVANÇO NO ÍNDICE GERAL

10,0% 

PESSOAS ENVOLVIDAS

7.000 

% DE PORTAIS APRIMORADOS

58,4% 

TC'S

33 



Transparência Pública

Resultados Gerais – 1º, 2º e 3º Ciclos (Nacional)

2022



2023



2024



Transparência Pública

Resultados no Tocantins – 1º, 2º e 3º Ciclos

2022



2023

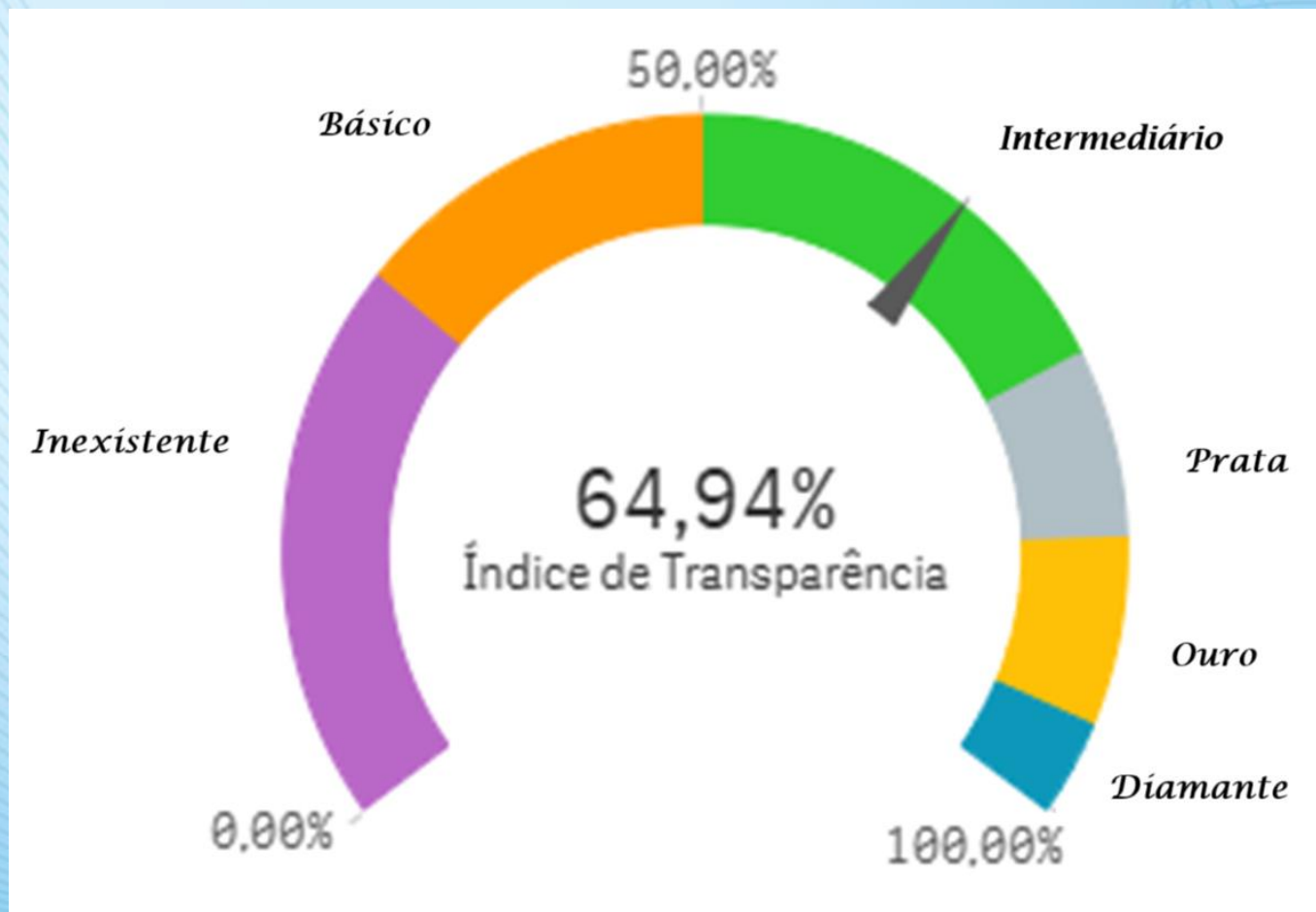


2024



Transparência Pública

Índice Geral de Transparência Tocantinense – 3º Ciclo (2024)

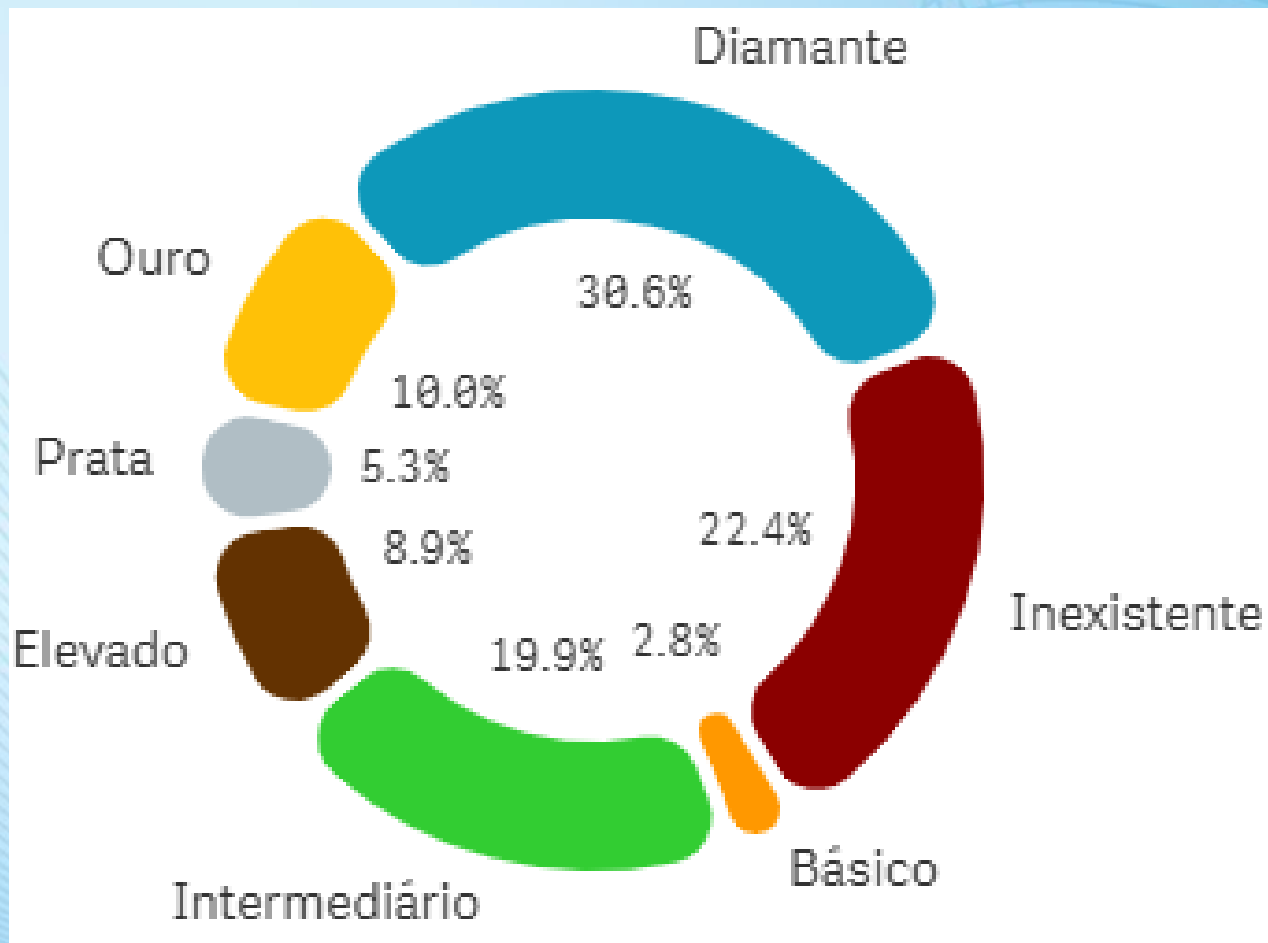


**Estado e
Municípios**



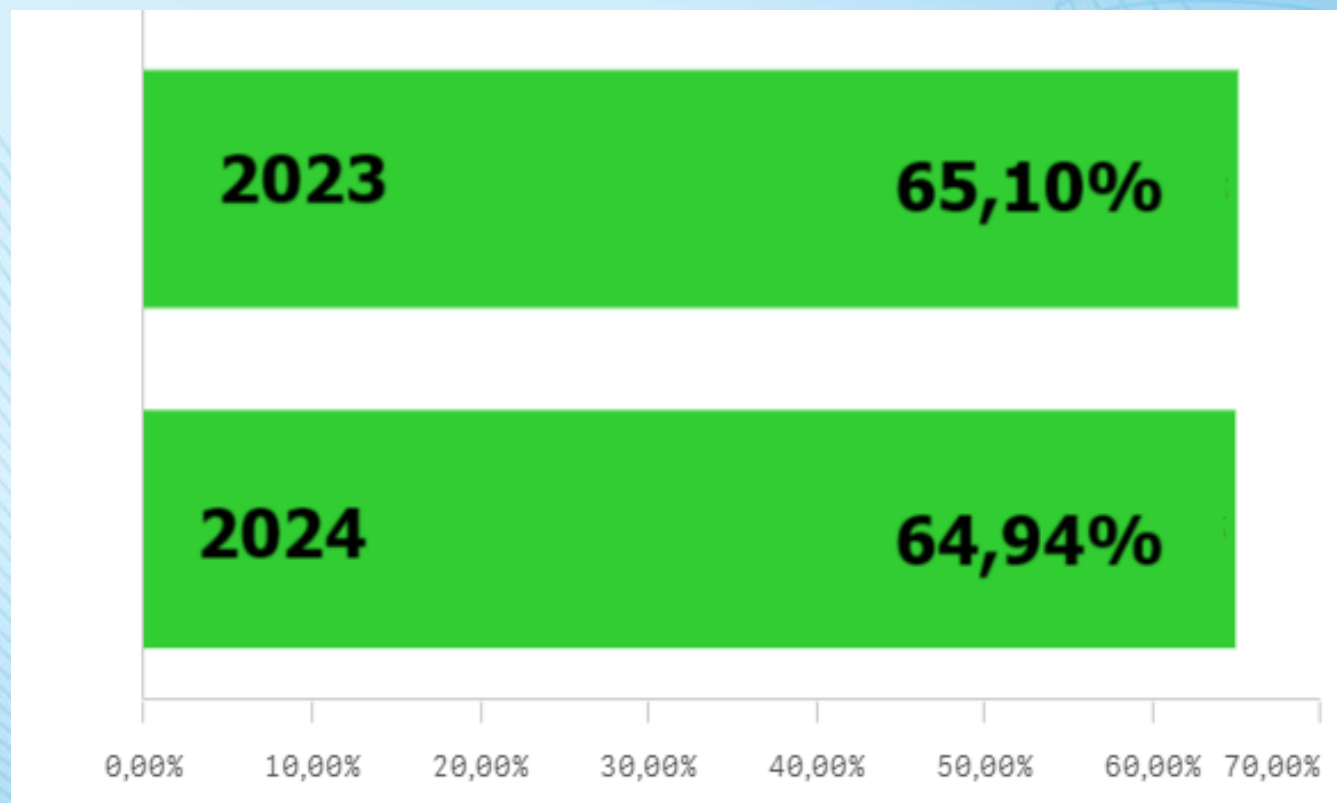
Transparência Pública

Resultado Tocantinense – 3º Ciclo (2024)



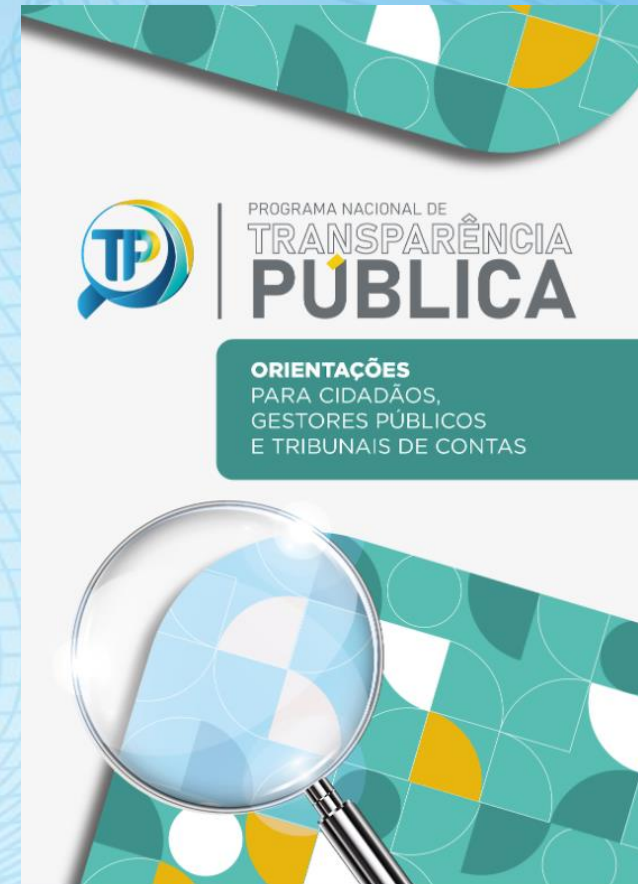
Transparência Pública

Comparativo do Índice de Transparência



Transparência Pública

Cartilha PNTP – 2025



Transparência Pública

Critérios e Classificações dos Itens

Total de critérios	Qtde Itens	Essencial Peso 2	Obrigatória Peso 1,5	Recomendada Peso 1
Matriz Comum	71	6	50	14
Matriz Específica - Poder Executivo	20	5	6	9
Matriz Específica - Poder Legislativo	11	0	7	4
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	3	3
Matriz Específica - Tribunal de Contas	12	0	4	8
Matriz Específica - Ministério Público	4	0	3	1
Matriz Específica - Defensoria	3	0	0	3
Matriz Específica - Estatais	40	0	28	12
Matriz Específica - Estatais Independente	1	0	29	12
Matriz Específica - Consórcios Públicos Municipais	8	0	1	7
Total	176	11	73	40

Transparência Pública

Critérios e Classificações

- **Essencial** são aqueles que a lei diz que se não publicar haverá algum problema, penalidades e restrições.
- **Obrigatórios** são aqueles que a lei diz, deverá, como RGF, prestação de contas. A lei já obrigou.
- **Recomendados** eventualmente a lei diz poderá ou deverá, sem exigências, mas será rico para o cidadão.

Transparência Pública

Peso das Dimensões

Dimensões	Peso na avaliação
Informações Prioritárias	2
Informações Institucionais	2
Receita	4
Despesa	4
Convênios e Transferências	1
Recursos humanos	3
Diárias	1
Licitações	3
Contratos	3
Obras	2
Planejamento e Prestação de Contas	4
SIC	2
Acessibilidade	1
Ouvidoria	1
LGPD e Governo Digital	1
Renúncia de Receita	1
Emendas parlamentares	1
Saúde	1
Educação	1
Atividades Finalísticas	3

Transparência Pública

Peso das Dimensões



Transparência Pública

Níveis de Transparências

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Transparência Pública

Selos de Qualidade de Transparência



Transparência Pública

O que fazer quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação?

Informar explicitamente essa situação ao usuário

Exemplo:

*“informa-se que não houve licitantes ou contratados sancionados administrativamente no período de março de 2021 a fevereiro de 2024.
Atualizado em 31/05/2025”*

Transparência Pública

Cronograma 2025

Transparência Pública

Ação	Data
(Atricon) Coleta de contribuições e sugestões para aprimoramento do PNTTP 2025	16 a 21-02
(Atricon) Análise das propostas e sugestões	06 a 28-02
(Atricon) Ajustes na resolução, cartilha e ferramentas (metodologia, critérios etc.).	01-03 a 19-03
(Atricon) Treinamento das equipes técnicas dos TCs	20 e 21-03
(Atricon) Publicação das versões finais da cartilha e da matriz, e disponibilização da ferramenta de avaliação	24 -03
(TCs) Treinamento dos avaliadores das UGs (Controladores Internos)	24-03 a 18-04
(Ugs) Avaliação preliminar realizadas pelos Controladores Internos	21-04 a 30-05
(TCs) Validação dos portais certificáveis pelos TCs (obrigatória), incluindo o feedback e a oportunidade de manifestação/esclarecimento às UGs (recomendado), especialmente quando houver redução no índice de transparência e/ou do nível de classificação.	02-06 a 10-08
(Atricon) Garantia da qualidade. Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon – preferencialmente Poderes e órgãos estaduais – com encaminhamento das conclusões para ciência e, se houver interesse, manifestação dos TCs até prazo a ser determinado	11-08 a 12-10
(Atricon) Preparação do Radar da Transparência Pública, consolidação e análise de resultados e elaboração de relatório pela Atricon	06 -10 a 12-11
(Atricon) Divulgação dos resultados do ciclo 2025	1º/12 - Florianópolis SC
(TCs) Entrega dos certificados dos jurisdicionados	novembro e dezembro

Transparência Pública

Matriz de Critérios



ID	CRITÉRIO	CLASSIFIC AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1.1	Possui sítio oficial próprio na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
1.2	Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
1.3	O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	Obrigatória	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
1.4	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
2.1	Divulga a sua estrutura organizacional?	Obrigatória	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
2.2	Divulga competências e/ou atribuições?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017
2.3	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017
2.4	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017
2.5	Divulga o horário de atendimento?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017

Transparência Pública

Alterações mais relevantes no conteúdo da cartilha de 2025

- Reorganização dos critérios
- Ampliação dos escopo de avaliação
- Alteração de nível de exigência
- Aprimoramento da redação e inclusão de dicas de boas práticas

Transparência Pública

Reorganização dos critérios

- Desmembramento do critério de despesa **(Essencial)**;

Como era:

4.1. Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?

Como ficou:

4.1. Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas?
(Essencial)

4.2. Divulga as despesas por classificação orçamentária? **(Essencial)**

Ampliação dos escopo de avaliação

- Inclusão das matrizes de **consórcios** públicos municipais e **estatais** (aplicação facultativa aos TCs).
- **45 critérios** consórcios públicos municipais
- **101 critérios** estatais independentes;
- **103 critérios** nas estatais dependentes.

Transparência Pública

- Criação de novos critérios:

- Despesa (consulta detalhada do empenho);
- Fila de espera da regulação de serviços médicos;
- Estoque de medicamentos.

- Despesa (consulta detalhada do empenho); **(Obrigatório)**

4.3 Possibilita a **consulta de empenhos** com os **detalhes do beneficiário** do **pagamento ou credor**, o **bem fornecido** ou **serviço prestado** e a identificação do **procedimento licitatório** originário da despesa?

Transparência Pública

- o Fila de espera da regulação de serviços médicos;
(Recomendado)

18.3 Divulga a lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos?

Exige-se a divulgação de, no mínimo, os seguintes dados:

- Número total de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento;
- Tempo médio estimado de espera para cada serviço ou procedimento;

Transparência Pública

Fila de espera da regulação de serviços médicos

- Critérios de priorização;
- Data de registro do protocolo de atendimento/regulação;
- Atualizações periódicas sobre a movimentação da fila;
- Canal de contato para informações e esclarecimentos;
- Dados pessoais tratados, conforme exige a LGPD.

Transparência Pública

- o Estoque de medicamentos; **(Obrigatório)**

Como era esse critério?

18.3 Divulga **lista dos medicamentos** a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo? **(RESME e REMUME)**

Como ficou?

- o Lista de medicamentos **(Recomendado)**
- o Estoque de medicamentos; **(Obrigatório)**

Transparência Pública

Criação de novos critérios: **Como ficou?**

18.4 Divulga **lista dos medicamentos** a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo? **(Recomendado)** (atualidade 2 anos da data da consulta; filtro de pesquisa)

18.5 Divulga os **estoques de medicamentos** das farmácias públicas? **(Obrigatório)** (atualidade, 15 dias da data da consulta; filtro de pesquisa)

Transparência Pública

Alteração de nível de exigência

- Aumento do peso da dimensão **Obras** (passa a ser peso 2);



Transparência Pública

Alteração da classificação

13.5 Contém mapa do site institucional?

- Classificação: ~~Obrigatória~~. **Recomendado**.

15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?

- Classificação: ~~Obrigatória~~. **Recomendado**.

18.4 Divulga lista dos medicamentos [...]

- Classificação: ~~Obrigatória~~. **Recomendado**.

Transparência Pública

- **Alteração do intervalo de atualização das informações de receitas de despesas para 30 dias;**

Decreto n. 10.540, de 5 de novembro de 2020

Art. 2º Para fins deste Decreto, **entende-se por:**

[...]

IX - disponibilização de informações em tempo real - a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

Transparência Pública

- **Alteração do intervalo de atualização das informações de receitas de despesas para 30 dias;**

Quais critérios alterados?

- Receitas **(Essencial)**;
- Despesas **(Essencial)**.

Para os fins da avaliação realizada neste programa, o critério será considerado **não atendido** caso as informações apresentem um intervalo de **atualização superior a 30 dias** corridos anteriores à data da avaliação.

Transparência Pública

- **Dispensa** da exigência de filtro de pesquisa (Ex. Obras);
- **Flexibilização** da exigência da gravação de relatórios (Ex. Obras);
- **Dispensa** da exigência da gravação de relatórios para as decisões judiciais.

Transparência Pública

Aprimoramento da redação e inclusão de boas práticas

❖ Dicas de boas práticas

Dicas de boas práticas:

Para reforçar a autenticidade, segurança e transparência das informações, recomenda-se que os órgãos e entidades utilizem um sítio oficial na internet vinculado a um domínio governamental (como gov.br, leg.br, jus.br, mp.br, entre outros).

O uso de domínios oficiais contribui para a autenticidade das páginas, confirmando sua vinculação a um órgão público e reduzindo riscos de fraudes ou páginas falsas. Além disso, sites governamentais costumam adotar protocolos de segurança mais rigorosos, como o uso do protocolo HTTPS (HyperText Transfer Protocol Secure), que protege a navegação dos usuários e assegura a integridade dos dados. Da mesma forma, a padronização dos domínios facilita a identificação dos sites oficiais pelos cidadãos e órgãos de controle, promovendo mais transparência e acessibilidade às informações.



Transparência Pública

Alteração do enunciado de alguns critérios

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como era?**

6.2 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como ficou?**

6.2 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária **semanal** do cargo/função ocupada/desempenhada?

Transparência Pública

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como era?**

15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como ficou?**

15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), e a página com as regras de utilização?

Transparência Pública

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como era?**

16.1 Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como ficou?**

16.1 Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada? ~~informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para o acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?~~

Transparência Pública

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como era?**

16.2 Divulga informações sobre as renúncias de receitas, indicando o tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, a fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF?

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como ficou?**

16.2 Divulga informações sobre as renúncias de receitas, indicando o tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, ~~–a fundamento legal,~~ a previsão do montante a ser renunciado ~~de acordo com as leis orçamentárias~~ e o valor renunciado, ~~além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF?~~

Transparência Pública

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como era?**

17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?

- Alteração do enunciado de alguns critérios. **Como ficou?**

17.1 Identifica as emendas parlamentares **recebidas**, contendo informações sobre **a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda**, a autoria, o valor previsto e **realizado**, o objeto e função de governo?

Transparência Pública

Forma de repasse: **transferência especial**, fundo a fundo ou convênio.

Sem a identificação desse dado **não é possível** avaliar:

17.2 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriundas das “emendas pix”?

Transparência Pública



Endereço:

<https://avalia.atricon.org.br/>



Transparência Pública

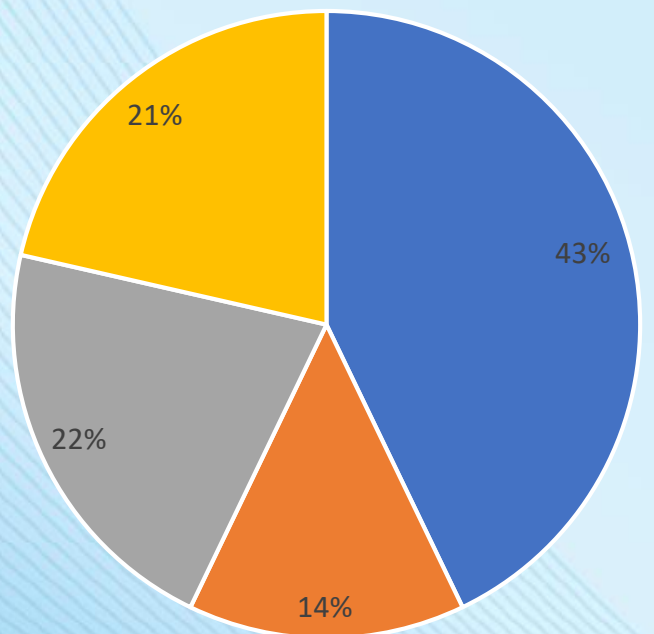
DICAS IMPORTANTES



Transparência Pública

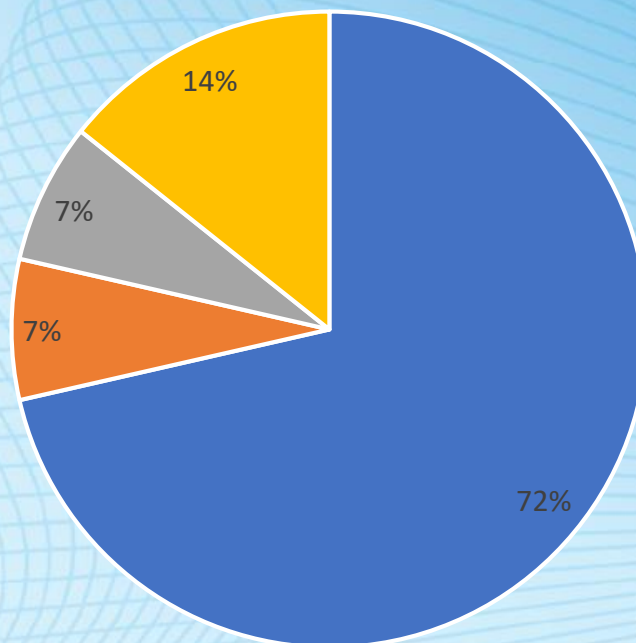
Último Diagnóstico do Portal da Transparência da Região do Vale do Araguaia de 2024

Executivo



■ Diamante ■ Ouro ■ Prata ■ Intermediário

Legislativo



■ Diamante ■ Ouro ■ Básico ■ Inexistente

Transparência Pública

DESAFIOS PARA O CICLO 2025 (4º Ciclo)



PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

Transparência Pública

Elevar o número de portais certificados no Tocantins

2023

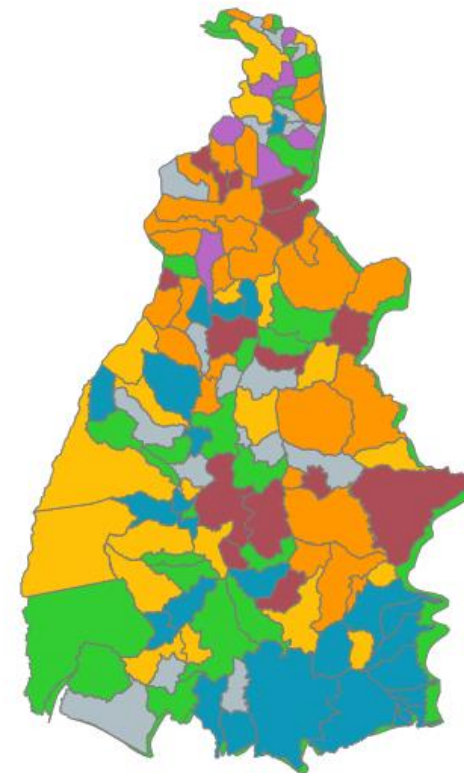
Avaliações Certificadas

74 26,06%
do Total

2024

Certificados

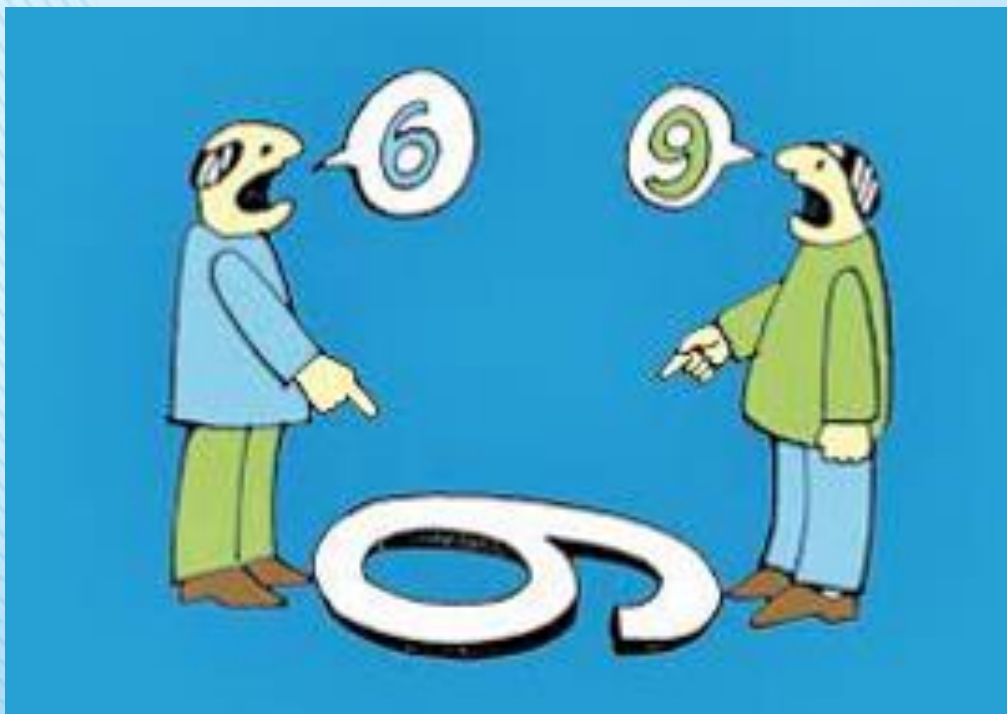
129 44,84%
de 281



<https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>

Transparência Pública

Reduzir ao máximo as diferenças nas interpretações dos critérios



Transparência Pública

Dúvidas? Fale com o TCE/TO

Equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública em 2025 (Portaria n.º 333/2025):

Servidor	Setor	Cargo
João Paulo de Aguiar da Silveira - Coordenador da equipe	CAENG	Auditor de Controle Externo
João Carlos Ribeiro	DICE1	Auditor de Controle Externo
Yan de Mendonça da Mota	DICE2	Auditora de Controle Externo
Ildson Oliveira de Lima	DICE3	Auditor de Controle Externo
Alberto Jorge Carvalho Maciel	DICE4	Auditor de Controle Externo
Ednaldo Lucas Pinto e Silva	DICE5	Auditor de Controle Externo
João Paulo Soares Lima	DICE6	Auditor de Controle Externo

Transparência Pública

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



Asociación de Entidades Oficiales
de Control Público del Mercosur



tceto



tcetocantins



tcetocantins



tcetocantins



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Primeira Relatoria

Obrigado!

JOÃO CARLOS RIBEIRO
Auditor de Controle Externo

